



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas, realizou-se a 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Guilherme José Ramos Oliveira e com o comparecimento dos membros, todos pela Plataforma Google Meet: Cibele Emília Cassiano, Diego Duarte Ribeiro, Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Erika de Cássia Lopes Chaves, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Marcelo Aparecido da Silva, Adam Luiz Evangelista Soares e Caio Correia dos Santos Quina. Participou, também, Paulo Augusto Zaitune Pamplin. Iniciaram-se os trabalhos e, **como primeiro item**, foi comunicado que o novo representante do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) seria o Prof. Eloésio Paulo dos Reis, conforme indicação do Diretor do ICHL. Guilherme comunicou, também, que após reunião, solicitaria portaria de inclusão dos professores Paulo Pamplin e Eloésio Reis no CLAA. Como **segundo item**, foi homologado o desligamento de Carolina Adriano Rodrigues do PET Conexões Letras, a pedido da própria discente, por ter iniciado estágio remunerado. Como **terceiro item**, foi homologado o desligamento do petiano Victor Alves Nascimento do PET Odontologia, por motivo de colação de grau. Como **quarto item**, foi comunicado que os grupos PET UNIFAL-MG foram consultados, por e-mail enviado pela Comissão Regional Mobiliza PET Gestão 2021-2022, acerca da possibilidade da nossa instituição sediar e organizar o XXII SUDESTE PET. Em nome dos grupos PET da UNIFAL-MG, a Prof.ª Marcela Filié Haddad Danziger respondeu, também por e-mail, que, apesar de reconhecerem a importância do evento, a possibilidade de crescimento e visibilidade que geraria à UNIFAL-MG, acreditavam que não era o momento mais oportuno para assumirem tal responsabilidade e, portanto, optaram por não organizar o evento. O quinto item foi deixado para o final e passou-se para o sexto item. Como **sexto item**, o presidente deste Comitê comunicou a homologação, *ad referendum*, dos resultados finais dos editais: 17/2021 - PET Enfermagem - Não-bolsistas; 18/2021 - PET Ciência - Não-bolsistas; 19/2021 - PET Odontologia - Não-bolsistas; 21/2021 - PET Letras - Bolsistas e não-bolsistas; 22/2021 - PET Ciências Biológicas - Não-bolsistas; 23/2021 - PET Farmácia - Não-bolsistas; 24/2021 - PET BICE - Bolsistas e não-bolsistas; 26/2021 - PET Letras - Bolsistas e não-bolsistas, encerrados durante o período de férias do presidente, tendo em vista a necessidade de inclusão dos discentes no sistema SIGPET. Como **sétimo item**, foi comunicado o desligamento, *ad referendum*, da discente Luana de Paula do PET Ciências Biológicas. Como **oitavo item**, Guilherme comunicou que, no dia 06/12/2021, havia recebido e-mail da Equipe PET acusando o recebimento do Relatório Institucional Consolidado 2020. Como **primeiro item fora da pauta**, foi apreciada a abertura do edital de seleção para não-bolsistas do PET Ciência. Após considerações e sugestões feitas pelo CLAA, o edital foi aprovado. O presidente repassaria as sugestões para a tutora do grupo. Como **segundo item fora da pauta**, foi comunicado que havia sido recebido o Ofício Circular nº 21/2021/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, que trata sobre o Calendário Anual de Atividades 2021 e 2022 e Calendário Anual de Homologação de Bolsas 2022. O documento já havia sido repassado a todos os tutores PET UNIFAL-MG. Entretanto, ficou decidido que seria agendada reunião breve com os tutores na semana seguinte, para reforçar sobre os prazos e a necessidade de cumpri-los, para evitar, por exemplo, revogação de bolsas do tutor, revogação de bolsas de discentes e desligamento de tutores. O membro do CLAA Dimitri, que também é tutor PET, demonstrou preocupação acerca do curto prazo que deram, por exemplo, para o planejamento anual das atividades dos grupos PET em 2022, ressaltando que seria importante um posicionamento institucional. Por fim, foi discutido o **quinto e último item da pauta**, que tratou sobre orientação e aplicação do custeio 2021. Diego explicou que as regras para utilização mantiveram-se, seguindo a Resolução CD/FNDE nº 36/2013. Foi explicado, também,

que o tutor Dimitri do PET BICE estava com problemas para receber o custeio, por ser tutor novo e não possuir número de benefício junto ao banco. O problema já estava sendo resolvido, mas com possibilidade do tutor não receber o custeio em tempo hábil para gastá-lo. Dado o curtíssimo prazo que todos os tutores teriam para empregar o custeio, com previsão de recebimento em 16/12/2021, ficou decidido que o CLAA pediria dilatação do prazo, para uso do custeio até 31/01/2022. A ProGrad redigiria a solicitação, com base em argumentos que os tutores enviariam ao Diego até o final da tarde de hoje. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 15 minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme José Ramos Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme José Ramos Oliveira, Presidente**, em 14/12/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adam Luiz Evangelista Soares, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Correia dos Santos Quina, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/12/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Emília Cassiano, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/12/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651009** e o código CRC **C0E4B79B**.

Referência: Processo nº 23087.000534/2020-81

SEI nº 0651009